Edital de Credenciamento 01/2024
(Enfrentamento de Sazonalidade na Pediatria)

Esclarecimento - 2

Em resposta a questionamento/dúvida apresentada por interessado(a) em participar do certame , esclarecemos:

- Sobre a **conta bancária:**

Será aceito também a **conta digital**. O(a) interessado(a) deverá informar o número do banco, agência, e a conta.

- Sobre a c**omprovação da experiência** (Perfil 02 - Enfermeiro(a)**:**

Em Edital está previsto como experiência o tempo mínimo de 01 ano em pediatria. O comprovante **deverá especificar o tempo** de experiência em pediatria do(a) interessado(a)

- Sobre **as horas (divisão, necessidade dos serviços) e pagamento:**

Em Edital está previsto **em até 200 horas** por profissional e o pagamento **em até 30 dias** após a entrega da Nota Fiscal.

Consultada a área técnica houve o seguinte posicionamento:

" Será conforme a demanda pactuada junto a Coordenação demandante. O pagamento será combinado também, pode ser depois das 200 horas, ou se terminar a demanda antes de completar as 200 horas . Esse é o limite... Não necessariamente serão contratadas ou demandadas 200 horas de serviço de cada profissional convocado. Quando for feita a contratação será pactuado tudo isso, inclusive a escala de horários de trabalho, etc "

Aracaju, 08 de março de 2024.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Agente de contratação/FUNESA